

LEI N.º 499/2008, de 30 de abril de 2008.

DÁ NOME DE BROFÉRIO RODRIGUES VIANA AO
ESTÁDIO DE ICAPUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo a dar nome de Brofério Rodrigues Viana ao Estádio de Icapuí.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 30 de abril de 2008.


JOSE EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º 499/2008, de 30 de abril de 2008.

DÁ NOME DE BROFÉRIO RODRIGUES VIANA AO
ESTÁDIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo a dar nome de Brofério Rodrigues Viana ao Estádio de Icapuí.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de abril de 2008.


JOSE EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal